

EXPEDIENTE DO DIA

EM 13/03/95



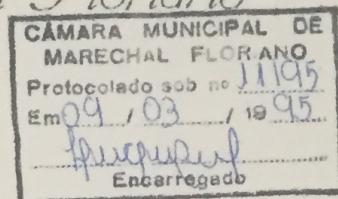
ORDEM DO DIA

EM 13/03/95

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° 011/95



DÁ NOME A RUA PROJETADA DE RUA
LAURA LITTIG KUSTER, NA CIDADE
DE MARECHAL FLORIANO-ES.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso XIX da Lei Orgânica Municipal;

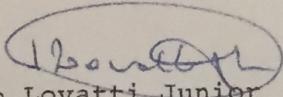
A P R O V A:

Art. 1º - Fica denominada de Rua LAURA LITTIG KUSTER, a rua Projetada com ínicio na propriedade do Sr. Frauzino Fazolo e término próximo a propriedade da Sra. Ana Maria Botelho, na Cidade de Marechal Floriano- ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 07 de março de 1995.


Paulo Lovatti Junior

Vereador

A comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.

Em 13/03/95

APROVADO EM 10 DE MARÇO DE 1995
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES B 103/95
Rubrica do Presidente



Câmara Municipal de Marechal Floriano

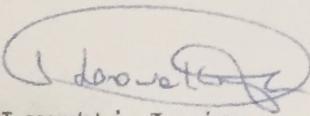
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A Sra. LAURA LITTIG KUSTER, foi uma das moradoras mais antiga daquela rua, fazendo assim, um grande círculo de amizades, e, contribuindo com seus vizinhos em favores que estavam em seus alcance.

O seu nome era referência para os moradores do local onde residia.

É justa a homenagem a referida homenagem.



Paulo Lovatti Junior

Vereador